



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA N.º036, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 29/12/2022 por
afixação no quadro de avisos

Dispõe sobre a designação de vereador para assinar e liquidar empenhos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado ao vereador **NATHAN CALEBE SEMIÃO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, os poderes de assinar e liquidar empenhos do Poder Legislativo.

Art. 2º O efeito da presente Portaria retroagirá a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 29 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal